

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.595/2018

Conceder licença Maternidade à servidora **TATIANE MOTA PAZ PAZINATTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **TATIANE MOTA PAZ PAZINATTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.858.144-1-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 051.682.079-60, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade no período de 03 de agosto de 2018 a 30 de novembro de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de agosto de 2018.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFÓNISO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 Agosto 1958
DE Nº 11.343
UMUARAMA 25 108 1958
Bruma Raice
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS